

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

**DECRETO** 2464 / 2003

Data 21 de Maio de 2003.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Mun. 2434/2003, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

**06 - SECRETARIA DE SAUDE**

06.03.1.030.2000.9.204-8339.03.03.00.00

R\$ 50.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 50.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

**11 - SECRETARIA DE URBANISMO PAISAGISMO E SERV. PU**

11.02.1.545.2001.7.206-9339.03.02.10.00

R\$ 50.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 21 de Maio de 2003.

CINQUENTA MIL REAIS

Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal